



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) LEGISLATURA.** Às quatorze horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira iniciou a sessão cumprimentando os Vereadores, o público presente e aos que acompanham pelas redes sociais. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Reginaldo Bueno para proceder a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Antônio Sirlei Rosa, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Jamir Cândido Pereira, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Tiago Antunes Silva. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a sessão e instaurou a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres das matérias em votação. Dispensa autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo, o Presidente iniciou o segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o Presidente colocou em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025 de autoria do Executivo, que “Cria Programas de Estágios em órgãos da Administração Municipal e dá outras providências”, solicitou a leitura da mensagem ao referido projeto e, sucessivamente, passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em seguida solicitou a leitura da mensagem ao referido Projeto e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em seguida solicitou a leitura da mensagem ao referido Projeto e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra o vereador Edmar dos Santos Gonçalves ressalta a importância do Projeto. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2.023, que ‘dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para a implantação e dá outras providências’”, em seguida solicitou a leitura da mensagem ao referido Projeto e da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, apresentada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, em discussão passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a Emenda em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, passando a palavra para o plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Considerando a aprovação da Emenda o Presidente remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração da Redação Final. Posteriormente o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que “Altera o número de vagas para o cargo de Psicopedagogo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2.023, que ‘dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências.’” em seguida solicitou a leitura da mensagem ao referido projeto e passou a palavra para o plenário. No uso da palavra o vereador Edmar dos Santos Gonçalves ressalta a importância do projeto. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que ‘dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal, sem delonga solicitou a leitura da mensagem ao referido Projeto e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo convocou os Vereadores para próxima reunião extraordinária que ocorrerá dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, para segundo turno de discussão e votação dos Projetos, sendo eles o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, que “Cria programas de estágios em órgão da Administração Municipal e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, que “Dispõe sobre a

*Jo* *JM* *ED* *LB* *ML* *GD*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2.023, que ‘dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para a implantação e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que “Altera o número de vagas para o cargo de Psicopedagogo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2.023, que ‘dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências.’”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 046, de 18 de dezembro de 2009, que ‘dispõe sobre a criação de cargos comissionados, de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) ou através do link: <https://fb.watch/qOPJrt-Qug/?mibextid=Nif5oz>. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, em 05 de fevereiro de 2025.//////////

Vereador Adriano Justino de Oliveira - Presidente -Mesa Diretora 2025/2026

Vereador José Reginaldo Bueno- Secretário -Mesa Diretora 2025/2026

Vereadores:

Antônio Sirlei Rosa

Deusmar Raimundo de Moraes

Edmar dos Santos Gonçalves

Jamir Cândido Pereira

Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Nathan Calebe Semião

Tiago Antunes Silva